

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.556, DE 08 DE MARÇO DE 2005

Reconhece a desnecessidade de  
apresentação de EIA/RIMA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em sua reunião de 08/03/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.961/2004, referente ao requerimento de Licença de Instalação para desenvolvimento da atividade de recebimento de cimento e escória moída, por via férrea, ensilagem, transporte por correias e carregamento de navios, situada no Terminal Portuário de Sepetiba – Ilha da Madeira, município de Itaguaí, de responsabilidade da empresa VALESUL ALUMÍNIO S/A,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Instalação D1- LI-01/2005, da Divisão de Controle de Indústrias – DICIN, da FEEMA, favorável à concessão da licença requerida,

CONSIDERANDO que para o aumento da capacidade operacional não será necessária qualquer modificação no calado do terminal,

CONSIDERANDO que a magnitude dessas obras, de acordo com as análises das informações prestadas pela empresa, não evidencia atividade impactante à área de influência do terminal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.356 de 03/10/88,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Reconhecer a desnecessidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o desenvolvimento da atividade de recebimento de cimento e escória moída, por via férrea, ensilagem, transporte por correias e carregamento de navios, situada no Terminal Portuário de Sepetiba – Ilha da Madeira, município de Itaguaí, de responsabilidade da empresa VALESUL ALUMÍNIO S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/03/2005.